

ANEXO II

PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. As organizações inscritas neste regulamento autorizam, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irreatável, o Itaú Social, seus consultores e parceiros a usar: (i) todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do Projeto, inclusive gravações e áudios, concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte (Obras); e (ii) os direitos de personalidade dos autores – tais como, mas não se limitando, a nome, apelido, imagem, depoimentos, entrevistas etc. (Direitos), em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao Projeto, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, conforme abaixo previsto.

2. As Obras e os Direitos poderão ser usados pelo Itaú Social, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.), para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, inclusive em quaisquer materiais, suportes, ações, atividades e obras intelectuais de qualquer natureza, podendo, para tanto, serem realizadas as seguintes atividades: fixação (por meio de qualquer suporte ou processo de captação de imagens e/ou imagens e sons, inclusive fotografias, obras audiovisuais ou processos assemelhados); reprodução (inclusive por meio da impressão de novos exemplares das Obras, de sua aplicação, no todo ou em parte, em quaisquer materiais, suportes, ações ou atividades), publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação (em qualquer meio ou mídia), distribuição (não comercial, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição de qualquer natureza), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão (circuitos abertos ou fechados), retransmissão (circuitos abertos ou fechados), tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual (como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TV e canais educativos), radiodifusão sonora ou televisiva (circuitos abertos ou fechados), exibição pública ou privada, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recita-

ção, declamação, execução musical, inclusão em base de banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.

3. O disposto nestes itens compreende, mas não se limita, à utilização das Obras e dos Direitos pelo Itaú Social e seus parceiros, em quaisquer suportes, materiais, mídias ou meios relativos ao Ciclo de Leitura, inclusive à sua divulgação, assim como em convites, folders, folhetos, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, cartazes, calendários, internet e quaisquer outros que venham a ser utilizados.

4. Cada uma das organizações inscritas está ciente e concorda expressamente que as entrevistas e os depoimentos que porventura sejam por ele concedidos à coordenação ou a terceiros contratados pelo Itaú Social, em virtude do Projeto, poderão ser transcritos por essas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados em materiais, suportes e mídias.

5. A autorização para uso das Obras e dos Direitos aqui definidos será válida e eficaz no Brasil ou fora dele, pelo prazo máximo previsto em lei.

6. O Itaú Social e seus parceiros eximem-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros, no todo ou em parte, das Obras e/ou dos Direitos, bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte.